

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Avenida Tabelião Luiz Nogueira Lima, S/N - Bairro Santo Antônio - CEP 62324-075 - Tianguá - CE - www.ifce.edu.br

## EDITAL Nº 1/2022 DG-TIA/TIANGUA-IFCE

# PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO: MANEJO FITOTÉCNICO EM FRUTEIRAS

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, campus Tianguá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, de 10 a 14 de janeiro de 2022, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: Manejo Fitotécnico em Fruteiras.

#### 1. DAS FINALIDADES

- 1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade a oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.
- 1.2. São objetivos específicos do curso:
  - a) Atender as necessidades da legislação vigente de Produção Integrada de Frutas (PIF);
  - b) Estabelecer estratégias de manejo de solos e nutrição vegetal em fruteiras;
  - c) Conhecer aspectos relativos à produção de mudas de fruteiras;
  - d) Demarcar área para plantio e Implantação de pomares;
  - e) Executar e implantar atividades relacionadas ao manejo de irrigação em fruteiras;
  - f) Realizar tratos culturais de monitoramento e manejo de controle de pragas e doenças em fruteiras;
  - g) Executar atividades de colheita e pós-colheita em fruteiras;
  - h) Introduzir técnicas de mercado e comercialização de fruteiras.

#### 2. DA OFERTA DAS VAGAS

- 2.1. Serão ofertadas o total de 30 vagas, distribuídas em 01 turma, da seguinte forma:
- 2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: 20;
- 2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna: 10.
- 2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

### DO PÚBLICO-ALVO 3.

- 3.1. O Curso Manejo Fitotécnico em Fruteiras será destinado:
  - a) Público externo e interno ao IFCE campus Tianguá com ensino médio completo e estudantes do setor de agricultura e demais profissionais com foco em cultivo e práticas de manejo em fruteiras.

### DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS 4.

- 4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega da ficha de matrícula (Anexo I) devidamente preenchida, nos dias 10 a 14 de janeiro de 2022, das 8h às 16h30, juntamente com a documentação comprobatória, na Coordenação de Pesquisa e Extensão do IFCE/campus Tianguá ou recepção do campus, no endereço: Avenida Tabelião Luiz Nogueira Lima, s/n, - Bairro Santo Antônio -CEP 62.324-075 - Tianguá - CE.
- A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE/ campus Tianguá.
- 4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da inscrição:
  - Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
  - CPF (original e fotocópia);
  - Certidão de Nascimento ou Casamento (original e fotocópia);
  - Título de Eleitor e comprovante de votação/ maiores de 18 anos (original e fotocópia);
  - Certificado de Quitação Militar/ sexo masculino, maiores de idade (original e fotocópia);
  - Uma foto 3x4;
  - Comprovante de endereço atualizado com CEP (original e fotocópia);
  - Comprovante de escolaridade.
- A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando 4.2.2. preencher a ficha com seu nº de matrícula ou SIAPE.
- 4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE/ campus Tianguá nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável. (VETADO)
- 4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.
- São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.
- 4.7. O IFCE/campus Tianguá não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.
- Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: ifce.edu.br/tiangua e pelo e-mail: cpe.tiangua@ifce.edu.br.

#### DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS 5.

- 5.1. A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:
- 5.1.1. O critério utilizado na seleção dos candidatos será a ordem de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.
- Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE/ campus Tianguá convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.
- A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada no dia 20 de janeiro de 2022, nos murais e página da internet do campus Tianguá.
- 5.3. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à recepção ou setor equivalente do campus Tianguá.

5.4. Quanto aos candidatos não classificados, o IFCE responsabilizar-se-á pela guarda dos documentos apresentados durante a inscrição até a conclusão da matrícula dos aprovados, providenciando a incineração dos documentos, cuja devolução não tenha sido solicitada, até 30 (trinta) dias após as matrículas.

#### DAS MATRÍCULAS 6.

- 6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.
- Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.
- O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

## DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO 7.

- O curso possui carga horária de 40 horas, com duração estimada de 20 semanas, durante o 7.1. período de 03 de fevereiro a 07 de julho de 2022.
- Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no campus Tianguá às quintas-feiras, das 7h30 às 9h30.

#### 8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

- 8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas e a aquisição de material didático.
- Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático: 8.2.
  - Produção integrada de frutas;
  - Propagação e produção de mudas na fruticultura;
  - Manejo de plantas frutíferas em viveiros;
  - Instalação de pomares;
  - Nutrição e adubação de plantas frutíferas;
  - Poda em plantas frutíferas;
  - Raleio em plantas frutíferas;
  - Pragas encontradas em plantas frutíferas;
  - Doenças presentes em plantas frutíferas;
  - Amadurecimento, colheita e armazenamento das frutas;
  - Seleção, classificação e embalagem para as frutas.
- 8.3. As aulas serão ministradas pelo Professor do IFCE, Dr. Clemilton da Silva Ferreira.
- 8.4. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% (sessenta por cento) de aproveitamento.
- Ao término do curso, a solicitação de emissão do certificado deverá ser feita pelo participante, através de solicitação formal no setor de protocolo, sendo que a Coordenadoria de Controle Acadêmico (CCA) terá um prazo de até 90 dias para a entrega do documento requerido.

#### DO CALENDÁRIO 9.

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas	
Publicação do edital	07 de janeiro de 2022	
Período de inscrição	10 a 14 de janeiro 2022	
Divulgação dos candidatos classificados	20 de janeiro de 2022	
Início das aulas	03 de fevereiro de 2022	
Previsão de término das aulas	07 de julho de 2022	

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 10.

- Ao campus Tianguá reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o 10.1. número mínimo de vagas.
- 10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção-Geral do campus Tianguá, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do campus Tianguá.
- 10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Pesquisa e Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção-Geral do campus Tianguá.
- 10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Tianguá – CE, 07 de janeiro de 2022

## Jackson Nunes e Vasconcelos

# **Diretor-Geral**



Documento assinado eletronicamente por Jackson Nunes e Vasconcelos, Diretor(a) Geral do Campus Tianguá, em 07/01/2022, às 12:06, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 3315493 e o código CRC C0A68408.

# **ANEXO I**

		RIA DE EXTENSÃO - P		
		RIA DE CONTROLE ACADÊM		
FEDERAL Ceará		TRÍCULA - CURSO ENCHA TOS OS CAMPOS - LETRA		
CAMPUS:				
CURSO:				
DADOS PESSOAIS				
NOME:				NASCIMENTO:
NDERECO:			Nº:	COMPLEMENTO:
	300	300		
DIDADE:	BAI	RRO:	10 10	CEP:
EXO: EMAIL:	TELEFONE-RESIDENCIA	AL: TELEFONE-COMERCIAL	FAX:	CELULAR:
NACIONALIDADE:	ESTADO CIV	//L: N° DE FILHOS:	PROFISSÃO:	
ATURALIDADE:	RAÇA / COR:	GRAL	J DE INSTRUÇÃO:	
SCOLA ONDE CONCLUIU O ENSINO MÉD	10:			ANO DE CONCLUSÃO:
ECESSIDADE ESPECIAL:	DITIVA VISUAL FÍSI	OUTRAS NECESSIDA	ADES TIPO DE ESCOLA DE ORIG	EM: PÚBLICA PRIVADA
OCUMENTAÇÃO CPF	Nº.	CIA		
P. IDENTIDADE:	ESTADO:	ORÇÃO EXPEDIDO	22.	DATA:
			To plane	
	ZONA ELEITORAL:	SEÇÃO ELEITORAL	To plane	DATA:
I <sup>a</sup> . TÍTULO ELEITORAL:			To plane	
P. TÍTULO ELETORAL:	ZONA ELEITORAL:	SEÇÃO ELEITORAL		DATA:
i°. TÍTULO ELEITORAL: i°. RESEVISTA:	ZONA ELEITORAL:	SEÇÃO ELEITORAL		DATA:
P. TÍTULO ELEITORAL: P. RESEVISTA:  NADOS DA FAMÍLIA	ZONA ELEITORAL:	SEÇÃO ELEITORAL		DATA:
P. TÍTULO ELEITORAL:  P. RESEVISTA:  PADOS DA FAMÍLIA  OME DO PAI:	ZONA ELEITORAL:	SEÇÃO ELEITORAL  C.S.M.:  NOME DA MÃE:	ESTADO:	DATA:
P. TÍTULO ELEITORAL:  P. RESEVISTA:  PADOS DA FAMÍLIA  IOME DO PAI:	ZONA ELEITORAL:	SEÇÃO ELEITORAL	ESTADO:	DATA:
P. TÍTULO ELEITORAL:  P. RESEVISTA:  ADOS DA FAMÍLIA  OME DO PAI:  RAU DE INSTRUÇÃO:	ZONA ELEITORAL:	SEÇÃO ELEITORAL  C.S.M.:  NOME DA MÃE:  GRAU DE INSTRU	ESTADO:	DATA:
P. TÍTULO ELEITORAL:  P. RESEVISTA:  PADOS DA FAMÍLIA  OME DO PAI:  RAU DE INSTRUÇÃO:  NDEREÇO:	ZONA ELEITORAL:  REGIÃO MILITAR:	SEÇÃO ELEITORAL  C.S.M.:  NOME DA MÃE:  GRAU DE INSTRU	ESTADO:	DATA:
P. TÍTULO ELEITORAL:  P. RESEVISTA:  PADOS DA FAMÍLIA  OME DO PAI:  RAU DE INSTRUÇÃO:  NDEREÇO:  IDADE:	ZONA ELEITORAL:  REGIÃO MILITAR:  Nº:	NOME DA MÃE:  GRAU DE INSTRU  COMPLEMENTO:	ESTADO:  ESTADO:  EAIRRO:	DATA:  ANO:  CEP:
P. TÍTULO ELEITORAL:  P. RESEVISTA:  PADOS DA FAMÍLIA  IOME DO PAI:  RAU DE INSTRUÇÃO:  NDEREÇO:  IDADE:  -MAIL DOS PAIS:	ZONA ELEITORAL:  REGIÃO MILITAR:	NOME DA MÃE:  GRAU DE INSTRU  COMPLEMENTO:  TELEFONE-COME	ESTADO:  ESTADO:  EAIRRO:	DATA:  ANO:
P. TÍTULO ELEITORAL:  P. RESEVISTA:  PADOS DA FAMÍLIA  IOME DO PAI:  RAU DE INSTRUÇÃO:  NDEREÇO:  IDADE:  -MAIL DOS PAIS:	ZONA ELEITORAL:  REGIÃO MILITAR:  Nº:	NOME DA MÃE:  GRAU DE INSTRU  COMPLEMENTO:	ESTADO:  ESTADO:  EAIRRO:	DATA:  ANO:  CEP:
P. TÍTULO ELEITORAL:  P. RESEVISTA:  PADOS DA FAMÍLIA  IOME DO PAI:  IRAU DE INSTRUÇÃO:  IDADE:  IDADE:  ENDA FAMÍLIAR:	ZONA ELEITORAL:  REGIÃO MILITAR:  Nº:  TELEPONE-RESIDENCIA	NOME DA MÃE:  GRAU DE INSTRU  COMPLEMENTO:  AL:  TELEFONE-COME  ONDE O ALUNO RESIDE:	ESTADO:  ÇÃO:  BAIRRO:	DATA:  ANO:  CEP:  ESTADO CICIL DOS PAIS:
P. TÍTULO ELEITORAL:  P. RESEVISTA:  ADOS DA FAMÍLIA  OME DO PAI:  RAU DE INSTRUÇÃO:  NDEREÇO:  IDADE:  ENDA FAMÍLIAR:	ZONA ELEITORAL:  REGIÃO MILITAR:  Nº:  TELEPONE-RESIDENCIA	NOME DA MÃE:  GRAU DE INSTRU  COMPLEMENTO:  AL:  TELEFONE-COME  ONDE O ALUNO RESIDE:	ESTADO:  ÇÃO:  BAIRRO:	DATA:  ANO:  CEP:  ESTADO CICIL DOS PAIS:
P. TÍTULO ELEITORAL:  P. RESEVISTA:  ADOS DA FAMÍLIA  OME DO PAI:  RAU DE INSTRUÇÃO:  NDEREÇO:  IDADE:  ENDA FAMÍLIAR:	ZONA ELEITORAL:  REGIÃO MILITAR:  Nº:  TELEPONE-RESIDENCIA	SEÇÃO ELEITORAL  SEÇÃO ELEITORAL  NOME DA MÃE:  GRAU DE INSTRU  COMPLEMENTO:  COMPLEMENTO:  ONDE O ALUNO RESIDE:  e, até o 2° (segundo) encontro a pa	ESTADO:  ÇÃO:  BAIRRO:  RCIAL:  artir do início das aulas previstas	DATA:  ANO:  CEP:  ESTADO CICIL DOS PAIS:
P. TÍTULO ELEITORAL:  P. RESEVISTA:  PADOS DA FAMÍLIA  HOME DO PAI:  BRAU DE INSTRUÇÃO:  NDEREÇO:  HOADE:  HOADE:  HOADE:  HOADE:  DENDA FAMILIAR:  DBS.: Confirmação de matrícula - Dev	ZONA ELEITORAL:  REGIÃO MILITAR:  Nº:  TELEFONE-RESIDENCIA  Verá ser realizada, impreterivelmente	NOME DA MÃE:  GRAU DE INSTRU  COMPLEMENTO:  COMPLEMENTO:  ONDE O ALUNO RESIDE:  e, até o 2º (segundo) encontro a pa	ÇÃO:  BAIRRO:  BAIRRO:  ASSINATU	DATA:  ANO:  CEP:  ESTADO CICIL DOS PAIS:  s no calendário do curso.
P. TÍTULO ELEITORAL:  P. RESEVISTA:  PADOS DA FAMÍLIA  HOME DO PAI:  RAU DE INSTRUÇÃO:  NDEREÇO:  HOADE:  -MAIL DOS PAIS:  ENDA FAMILIAR:  DBS.: Confirmação de matrícula - Dev	ZONA ELEITORAL:  REGIÃO MILITAR:  TELEFONE-RESIDENCIA  Verá ser realizada, impreterivelmente  ASSINATURA DE ALUN  PRE COORDEN	C.S.M.:  NOME DA MÃE:  GRAU DE INSTRU  COMPLEMENTO:  ONDE O ALUNO RESIDE:  e, até o 2º (segundo) encontro a pa	ESTADO:  CÃO:  BAIRRO:  RCIAL:  ASSINATU  EXT IICO - CCA	DATA:  ANO:  CEP:  ESTADO CICIL DOS PAIS:  s no calendário do curso.
P. TİTULO ELEITORAL:  P. RESEVISTA:  DADOS DA FAMÍLIA  NOME DO PAI:  BRAU DE INSTRUÇÃO:  INDEREÇO:  DIDADE:  SMAIL DOS PAIS:  BENDA FAMILIAR:  DBS.: Confirmação de matrícula - Dev  / /  INSTITUTO FEDERAL  Cearã  Campus Tianguá	ZONA ELEITORAL:  REGIÃO MILITAR:  TELEFONE-RESIDENCIA  Verá ser realizada, impreterivelmente  ASSINATURA DE ALUN  PRE COORDEN	NOME DA MÃE:  GRAU DE INSTRU  COMPLEMENTO:  COMPLEMENTO:  ONDE O ALUNO RESIDE:  e, até o 2° (segundo) encontro a pa	ESTADO:  CÃO:  BAIRRO:  RCIAL:  ASSINATU  EXT IICO - CCA	DATA:  DATA:  ANO:  CEP:  ESTADO CICIL DOS PAIS:  s no calendário do curso.  IRA DO RESPONSÁVEL  Confirmação de Matrícula - Deverá ser relizada, impreterivelmente, até o 2°
P. TİTULO ELEITORAL:  P. RESEVISTA:  DADOS DA FAMÍLIA  NOME DO PAI:  BRAU DE INSTRUÇÃO:  INDEREÇO:  DIDADE:  SMAIL DOS PAIS:  BENDA FAMILIAR:  DBS.: Confirmação de matrícula - Dev  / /  INSTITUTO FEDERAL  Cearã  Campus Tianguá	ZONA ELEITORAL:  REGIÃO MILITAR:  TELEFONE-RESIDENCIA  Verá ser realizada, impreterivelmente  ASSINATURA DE ALUN  PRE COORDEN	C.S.M.:  NOME DA MÃE:  GRAU DE INSTRU  COMPLEMENTO:  ONDE O ALUNO RESIDE:  e, até o 2º (segundo) encontro a pa	ESTADO:  CÃO:  BAIRRO:  RCIAL:  ASSINATU  EXT IICO - CCA	DATA:  ANO:  CEP:  ESTADO CICIL DOS PAIS:  INA DO RESPONSÁVEL  Confirmação de Matrícula - Deverá ser relizada, impreterivelmente, até o 2º (segundo) encontro a partir do início das aulas previstas no calendário do curso.
P. TITULO ELEITORAL:  P. RESEVISTA:  DADOS DA FAMÍLIA  NOME DO PAI:  ENDEREÇO:  ENDEREÇO:  DIDADE:  SENDA FAMILIAR:  DBS.: Confirmação de matrícula - Dev  / /  INSTITUTO FEDERAL  Campus Tianguá  NOME DO ALUNO:  ÉREA / HABILITAÇÃO:	ZONA ELEITORAL:  REGIÃO MILITAR:  TELEFONE-RESIDENCIA  Verá ser realizada, impreterivelmente  ASSINATURA DE ALUN  PRE COORDEN	C.S.M.:  NOME DA MÃE:  GRAU DE INSTRU  COMPLEMENTO:  ONDE O ALUNO RESIDE:  e, até o 2º (segundo) encontro a pa	ESTADO:  CÃO:  BAIRRO:  RCIAL:  ASSINATU  EXT IICO - CCA	DATA:  ANO:  CEP:  ESTADO CICIL DOS PAIS:  EN O Calendário do curso.  IRA DO RESPONSÁVEL  Confirmação de Matrícula - Deverá ser relizada, impreterivelmente, até o 2º (segundo) encontro a partir do início das

23491.002130/2021-31 3315493v11